



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.035 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO), no mês de agosto de 2019, para os servidores abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	15
ANDREIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	40
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	15
SIDNÉIA INÁCIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	40
SILVIA LÉIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	15
WILLIAM GERALDO DEDONÉ	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	EDUCAÇÃO	30
ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	40

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal